

Alterada pela Lei 127/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
35.348-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 084/99

**Cria Cargos de Provimento Efetivo,
Estabelece seus vencimentos, e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos de provimento efetivo, descritos nos anexos I e II da presente Lei, a serem providos mediante Concurso Público de provas e títulos.

Art. 2º - Os servidores que prestaram serviços na Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, serão atribuídos pontos, na forma de títulos, até o limite de 50% dos pontos atribuídos às provas objetivas, em distribuição a ser determinada no edital do Concurso.

§ 1º - A contagem do ponto que se refere o artigo obedecerá o conjunto de 05 (cinco) pontos por cada ano ou fração superior a 2/4 (dois quartos) do ano por tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Pingo D'Água.

§ 2º - Aos servidores que prestaram serviço na Prefeitura Municipal de Córrego Novo será computado para efeito de títulos aqueles que desempenharam suas funções exclusivamente no território que hoje pertence ao Município de Pingo D'Água.

Art. 3º - Os dispositivos legais anteriormente à edição desta Lei que dispõe sobre Cargos de provimento efetivo e que estão ocupados por contratos continuam em vigor até a data da posse dos aprovados no Concurso Público mencionado no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pingo D'Água, 22 de Fevereiro de 1999.

José Marinho de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
35.348-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO - I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

- Servente Escolar.
 - Cuidar da limpeza das salas, pátio e área que compreende a Escola;
 - Preparar a merenda para os alunos;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Alfabetização.
- Auxiliar de Manutenção de Esgoto.
 - Cuidar da limpeza manutenção das redes de esgoto sanitário e pluvial;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Alfabetização.
- Auxiliar de Manutenção de Esgoto.
 - Cuidar da limpeza , manutenção das redes de esgoto, sanitário e pluvial;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Alfabetizado.
- Auxiliar de Calceteiro.
 - Trabalhar no assentamento de bloquetes e meio fio das ruas e manutenção das mesmas;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Alfabetização.
- Auxiliar de Manutenção de Cemitério.
 - Abertura, manutenção e limpeza das covas;
 - Manutenção, limpeza e conservação do pátio do cemitério;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Alfabetização.
- Ajudante de Caminhão.
 - Efetuar carga e descarga de caminhão;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Alfabetização.
- Agente Comunitário.
 - Atuar na saúde preventiva, em visitas domiciliares, para levantamento de dados, para serviço Médico Municipal;
 - Controle de hipertensos e diabéticos;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Primário Completo.
- Auxiliar Odontológico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
35.348-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- Auxiliar o Odontológico com a entrega da instrumentação e esterilização dos mesmos;
- Marcação de consultas e elaboração e controles administrativos;
- Higiene bucal, escovação e fluoretação;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: 2º Grau Completo.

- Auxiliar de Enfermagem.
- Trabalhar na nebulização, medição de pressão, fazendo curativos e administração medicamentosa;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: 2º Grau Completo.

- Auxiliar de Imunização.
- Aplicação, controle e acompanhamento de vacinas;
- Triagem (Teste do pezinho) Neo Natal;
- Palestras educativas;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: 1º Grau Completo.

- Vigia.
- Zelar pelo patrimônio Público, durante e especialmente fora do horário de expediente;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade; alfabetização.

- Auxiliar de Secretaria Escolar.
- Cuidar da vida escolar do aluno;
- Emitir transferências;
- Controlar arquivos;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: 2º Grau Completo.

- Professor.
- Ministrando aula do ensino primário;
- Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade;
- Colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede oficial de ensino;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos e pelo material didático colocado à sua disposição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
35.348-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: 2º Grau Magistério.

- Oficial de Administração.
- Auxiliar de Administração de Contratos , licitações e convênios, digitação e serviços diversos;
- Atendimento a clientes;
- Coleta de preços;
- Acompanhamento e prestação de contas;
- Digitação, datilografia;
- Arquivos;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: 2º Grau Completo.

- Motorista.
- Transporte de pessoal e ou materiais;
- Manutenção e limpeza do veículo;
- Elaboração de parte diária;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: Alfabetizado.

- Oficial de Administração II.
- Auxiliar nos serviços de tesouraria, tributação, pessoal e patrimônio;
- Controle de caixa;
- Controle de bancos;
- Pagamentos;
- Recebimentos;
- Fluxo de caixa;
- Emissão de Guias;
- Fornecimento de alvará / certidões;
- Fornecimento de AIDF;
- Administração e cobrança de impostos e taxas;
- Controle de ponto;
- Folha de pagamento;
- Pasta funcional;
- Arquivo;
- Marcação e controle físico de bens;
- Inventário;
- Avaliação;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
- Escolaridade: Curso Superior.

- Contador.

Alterada pela Lei 127/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
35.348-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- Será responsável pelo processamento contábil das despesas, classificando-as e empenhando-as sempre em obediência às normas da legislação específica;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Curso Superior / Ciências Contábeis.
- Advogado.
- Será responsável por todas as atividades jurídicas que envolvam o nome do Município de Pingo D'Água;
 - Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
 - Escolaridade: Curso Superior / Direito.

ANEXO -II

TABELA SALARIAL

Alterada pela Lei 127/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
35.348-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Símbolo	Salário (R\$)
01	130,00
02	136,50
03	143,32
04	150,49
05	158,01
06	165,91
07	174,21
08	182,92
09	192,06
10	201,66
11	211,75
12	222,32
13	233,45
14	245,13
15	257,38
16	270,25
17	283,76
18	297,95
19	312,85
20	328,49
21	344,91
22	362,16
23	380,26
24	399,28
25	419,24
26	440,20
27	462,21
28	485,32
29	509,29
30	535,07
31	561,82
32	589,92
33	619,41
34	650,38
35	682,90

ANEXO - III

Alterada pela Lei 127/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA
35.348-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE CARGOS.

Nível	Cargo	Símbolo Inicial	Símbolo Final	Vagas
I	Servente Escolar	01	10	08
I	Auxiliar de Manut. e Esgoto	01	10	07
I	Auxiliar de Calceteiro	01	10	03
I	Auxiliar de Manut. de Cemitério	01	10	02
I	Ajudante de Caminhão	01	10	15
I	Agente Comunitário	01	10	09
I	Auxiliar de Odontologia	01	10	02
II	Vigia	04	13	02
II	Auxiliar de Imunização	04	13	01
III	Auxiliar de Secretaria Escolar	06	15	06
IV	Auxiliar de Enfermagem	10	19	03
V	Professor I	11	20	08
V	Oficial de Administração	11	20	02
VI	Motorista	14	23	03
VII	Oficial de Administração II	17	26	02
VIII	Contador	19	28	01
VIII	Advogado	19	28	01

José Marinho d Souza
Prefeito Municipal